



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 144 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para pagamento da 2ª (segunda) parcela referente à requalificação (reforma) da Unidade Básica de Saúde - UBS, no município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

VI – A Proposição Operacional da CIR Norte Araguaia Karajá Nº 002, de 19 de abril de 2012, referente ordem de serviço para pagamento da 2ª (segunda) parcela requalificação (reforma) da Unidade Básica de Saúde (UBS), do município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de serviço para pagamento da 2ª (segunda) parcela requalificação (reforma) da Unidade Básica de Saúde (UBS), do município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

